



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 077/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

003338-1 Claudemir Valério	Adicional de tempo de serviço 06/2019	+ 1 %
003624-1 Daiany Thalita Silva	Adicional de tempo de serviço 06/2019	+ 1 %
003701-1 Elaine Souza E Silva	Adicional de tempo de serviço 06/2019	+ 1 %
003495-1 Giselia C. de Farias Silvestre	Adicional de tempo de serviço 06/2019	+ 1 %
003703-1 Ivana Francisca Guillen Pons	Adicional de tempo de serviço 06/2019	+ 1 %
003665-1 Madalena Barros da Silva C.	Adicional de tempo de serviço 06/2019	+ 1 %
003406-1 Marcelo Gomes Ferreira	Adicional de tempo de serviço 06/2019	+ 1 %
003702-1 Marco Antônio de Assis Nunes	Adicional de tempo de serviço 06/2019	+ 1 %
003378-1 Simoni Ap. Braz de Lima	Adicional de tempo de serviço 06/2019	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor nesta data, com efeito nos vencimentos de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2019.

*ERIC KONDO*  
*Prefeito Municipal*